



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 03/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 605, de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 105.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 35	R\$ 13.000,00
02.05 12.362.0010.2017 - 3.3.90.93 - FR.02 - Ficha nº 135	R\$ 1.500,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.40 - FR.02 - Ficha nº 174	R\$ 2.500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 242	R\$ 18.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.93 - FR.01 - Ficha nº 404	R\$ 7.800,00
02.13 17.512.0026.2053 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 475	R\$ 4.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 496	R\$ 39.500,00
02.17 27.812.0009.1013 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 530	R\$ 18.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 542	R\$ 1.000,00
Total do Crédito	R\$ 105.300,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 1	R\$ 13.500,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.39 - FR.02 - Ficha nº 173	R\$ 2.500,00
02.07 12.361.0006.2027 - 4.4.90.51 - FR.02 - Ficha nº 176	R\$ 5.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 4.4.90.52 - FR.02 - Ficha nº 177	R\$ 4.500,00
02.07 12.365.0007.2029 - 4.4.90.51 - FR.02 - Ficha nº 191	R\$ 5.000,00
02.07 12.365.0007.2029 - 4.4.90.52 - FR.02 - Ficha nº 192	R\$ 4.800,00
02.07 12.365.0007.2031 - 4.4.90.51 - FR.02 - Ficha nº 206	R\$ 5.000,00
02.07 12.365.0007.2031 - 4.4.90.52 - FR.02 - Ficha nº 207	R\$ 4.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 425	R\$ 4.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 448	R\$ 3.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 545	R\$ 54.000,00
Total do Crédito	R\$ 105.300,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 08 de janeiro de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto

Fone: (17) 3561-8780